



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS I E II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90178/2024/CEL/SUPEL/RO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 12h50m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90178/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SILMULTÂNEA - LIBRAS**, para os eventos, congressos, seminários, palestras e afins no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, em atendimento a Lei Nº. 10.436 de 2002 e do Decreto Nº. 5.626 de 2005, primando assim pela acessibilidade comunicacional, e com base na Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199, aplicando-se subsidiariamente na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, nas condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.011792/2024-16**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU . DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DA EMPRESA**: A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela Empresa **INSTITUTO DE EDUCACAO DE RONDONIA IERO LTDA**, nome Fantasia **ACELIBRAS CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ nº **26.831.638/0001-68**, localizado na **Av. Presidente Dutra, 2821, Sala 02, Bairro Centro - Porto Velho/RO**, e na oportunidade exarou o **Parecer Administrativo nº 161/2024/SESAU-GECOMP (0050127123)**, através do qual concluiu que a empresa foi considerada **APTA** a prestação dos serviços pretendidos para o **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 10.6 (FORMALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO) e 10.7 (CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO) do Edital. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 25 de junho de 2024, às 13h11m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
MEMBRO - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 25/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 25/06/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 25/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050133012** e o código CRC **B51BAF82**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.011792/2024-16

SEI nº 0050133012